



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 173/2020

Suspende o processo licitatório nº 174/2020, modalidade Carta Convite nº 02/2020, com base no Decreto Municipal nº 08, de 20 de março de 2020, em decorrência da situação de emergência e da adoção de medidas necessidade para combater o surto mundial da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Fica suspenso o processo licitatório nº 174/2020, da modalidade Carta Convite nº 02/2020, por prazo indeterminado, por interesse Público, em decorrência da situação de emergência e da necessidade da adoção de medidas para combater o surto mundial da COVID-19 no Município de Capela de Santana/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Machado de Oliveira
Secretario Municipal de Administração